=54.105= Matrícula Nº:.

Data: 27 de dezembro de 2021

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.408 - TIPO 50, sito no 4º PAVIMENTO do "BLOCO 33", do Condomínio "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 43,6125m²; com a área não construída privativa de 12,2500m², sendo: 12,2500m², destinada a vaga de estacionamento sob número 853 e 0,0000m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de 6,4381m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com área comum descoberta de divisão não proporcional de 8,4790m² referente a circulação de veículos; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 81,8464m<sup>2</sup>, sendo: 13,2058m<sup>2</sup> de área de preservação permanente, 57,1004m² de área verde urbana, áreas permeáveis e lagoas e 11,5402m² de área de recreação descoberta; perfazendo a área total construída de 50,0506m<sup>2</sup> e a área total privativa de 55,8625m²; perfazendo a quota de terreno de 119,2890m² resultando na fração ideal do solo de 0,000870462. LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: De quem do Hall de acesso 02 do 4º pavimento olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com Unidade 407 do lado direito com a calçadas de acesso e pelos fundos com área comum gramada. LOCALIZAÇÃO DA VAGA: Pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo lado esquerdo com a Vaga 852, pelo lado direito com a Vaga 854 e pelos fundos com calçadas de acesso; EDIFICADO no Lote de terreno urbano, designado sob n.02 (dois), situado no lugar "CAMPO DO MEIO", com frente para a Rua Maria Joaquina Vaz, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO CONTÉM UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM LARGURA DE 30,00M PARALELA AO RIO DIVISOR.- (Nº PREDIAL 721/A.408). INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.05.209.0345.001.098.-

PROPRIETÁRIO:- RAFAEL PETENUCI, portador(a) do RG nº. 33.691.567-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 218.081.608-19, brasileiro, solteiro, nascido aos 11.03.1984, gerente, residente e domiciliado na Rua Sebastião Cosmo, 80, Rondinha, n/Cidade.--

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns. 2, 6 e 2349-36.270 (12.01.2017, 24.02.2017 e 27.12.2021, respectivamente), e R-3 da ficha complementar n. 408/Bloco 33 (28.12.2017), do Livro n. 2 de Registro Geral d/Serventia.

**OFICIAL** 

AV-1-54.105. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ÁREA VERDE. Conforme se vê da AV-5-36.270 L°.2 d/Serventia, o imóvel objeto do Condomínio Residencial Califórnia, é atingido por ÁREAS VERDES URBANAS designadas pelos números 01, 02 e 03, compostas por florestas, campos edáficos, áreas gramadas, lagoas e também pelas áreas de preservação permanente, totalizando a área de 80.768,84m², cujos perímetros estão devidamente descritos na referida averbação, sendo as mesmas bens comuns e de responsabilidade do referido condomínio, não podendo ser ocupadas, e acham-se englobadas nas áreas de uso comum de cada apartamento; do que dou fé.-(SELO DIGITAL Nº F)701 qMqPM.veJjY-oUGQW.ejukv).- Campo Largo, 27 de dezembro de 2021.-Eu Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

11 54,105/1 =



- CONTINUAÇÃO

AV-2-54.105. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. CONSERVAÇÃO DE FLORESTA. Conforme se vê da AV-1.633-36.270 L°.2 d/Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 36.270 L°.2, com a área de 15.267,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a área de compensação ambiental, gravada como área não edificavel e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de 15.267,00m², no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do L°.2 d/Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Califórnia, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fé.-(SELO DIGITAL N° 170J.qMqPM.vehjY-oUI4r.ejukA).- Campo Largo, 27 de dezembro de 2021.-Eu

AV-3-54.105. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme se vê do R-4-36.270/A.408/Bloco 33 da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R\$.121.920,00-cento e vinte e um mil e novecentos e vinte reais), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação em 07.12.2017; com as demais condições constantes do Contrato.-(SELO DIGITAL Nº F170J.qMqPM.veHjY-oUPqq.ejukG).- Campo Largo, 27 de dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Av.4-54.105, de 08 de abril de 2025. Protocolo n. 215.285 - 29/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 10/03/2025 sobre o contido no I Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS, nº 878770177455, garantido por alienação fiduciária, lançada no R-3/54.105 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia nº 367-2025 no valor de R\$ 3.184,10 quitada em data de 07/03/2025. Funrejus cód.7.2 guia n.140000001400000011467949-0 no valor de R\$ 318,41 quitada em data de 25/03/2025. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 6ftk8oj4ed e xpsfjkd5vv. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Seto Digital: (SFRI2.35W2v.jmpFC-kQOTz.F170q).- Campo Largo, 08 de abril de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente abril de 2025.-Eu Substituto, subscrevo e doù fé.-(ABS).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 08 de abril de 2025.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular Venicius Krol Escrevente Substituto Legal Miquel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

- SEGUE FICHA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9

